

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2019/2020

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia de Minas e Ge	o-Ambiente	Mining and Geo-Environmental Engineering
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP		

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	20	10	5	5	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos

Menos de 15

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	De 10 dezembro 2018 até 16 janeiro 2019	De 17 janeiro até 3 maio 2019	De 6 maio até 6 agosto 2019	-	-
Afixação de resultados provisórios	30 de janeiro 2019	23 de maio 2019	4 de setembro 2019	-	-
Audiência Prévia	De 31 janeiro até 13 fevereiro 2019	De 24 maio até 6 junho 2019	De 5 a 18 setembro 2019	-	-
Afixação de resultados definitivos	20 de fevereiro 2019	14 de junho 2019	24 de setembro 2019	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 21 fevereiro até 14 março 2019	De 17 junho até 9 julho 2019	De 25 de setembro até 15 outubro 2019	-	-
Publicação da decisão de reclamações	Até 21 de março 2019	Até 16 de julho 2019	Até 22 de outubro 2019	-	-
Realização de matrículas	De 27 fevereiro até 11 março 2019	De 25 junho até 5 julho 2019	De 27 de setembro até 4 outubro 2019	-	-
Eventual colocação de suplentes	De 15 a 25 março 2019	De 11 a 23 julho 2019	De 11 a 21 outubro 2019	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	28 de março 2019	26 de julho 2019	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-
Início do ano letivo	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	-	
Publicação de resultados	Até 1 abril 2019	Até 26 julho 2019	Até 25 outubro 2019	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação		-



Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto	16/09/2019	03/02/2020
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	16/09/2019	03/02/2020
Prazo limite para a conclusão da avaliação	31/01/2020	19/06/2020
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	31/01/2020	26/06/2020

C - Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

Titulares da Licenciatura em Ciências de Engenharia-Engenharia de Minas e Geoambiente da FEUP.

Titulares do grau de licenciado em engenharia ou equivalente legal ou de um 1º ciclo em engenharia organizado de acordo com o Processo de Bolonha, e cuja adequação seja verificada pela comissão científica do ciclo de estudos.

Detentores de um currículo escolar, científico e profissional em engenharia que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela respetiva comissão científica.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos	Ponderação (%)
1. Grau de afinidade da formação anterior, medida como o número de créditos considerados adequados, (créditos em UC correspondentes às áreas científicas da Licenciatura em Ciências de Engenharia-Engenharia de Minas e Geoambiente), correspondendo 0% ao mínimo de 162 e 30% ao máximo de 180, numa relação linear.	30%
2. Habilitação académica, avaliada pela média ponderada das classificações pelos créditos considerados adequados, (créditos em UC correspondentes às áreas científicas do CE e do CE precedente, a LCE-EMG), correspondendo 0% ao mínimo de 10 e 50% ao máximo de 20 valores, numa relação linear.	50%
3. Percurso profissional, avaliado pelo: número de anos de exercício de profissão relevante, incluindo estágios, até ao máximo de sete, na razão 2% por ano, ou 3% no caso do exercício de cargos ou responsabilidade relevante; o total não pode ultrapassar 20%	20%
Obs.: Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 140 valores (escala numérica 0-200).	

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Prioridade à melhor classificação obtida no critério 2, seguida do maior número de créditos considerados adequados para efeito do critério 2.

Se o empate se mantiver, desempate por entrevista*, em que serão avaliados, entre outras, as competências comportamentais e relacionais, e a motivação do candidato.

Observações

* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.